



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA FCEE SEI N.º 31 DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

*APROVA, AD REFERENDUM DO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL DA  
FCEE, A HABILITAÇÃO DE  
DISCIPLINAS PARA OFERTA COMO  
DISCIPLINA ISOLADA*

**O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA UERJ SEI N° 279** de 05.04.2022,

### **CONSIDERANDO:**

- o constante dos autos do processo n° SEI-260007/020510/2022;
- o disposto no capítulo III, Seção IV, da Deliberação UERJ n° 033/1995;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar, ad referendum** do Conselho Departamental da FCEE, a habilitação das disciplinas listadas abaixo, para que as mesmas possam ser ofertadas como disciplina isolada para alunos de outras IES, nos termos da Deliberação UERJ n° 033/1995:

- FCEE03-15055 - Processamento de Materiais Cerâmicos, do Departamento de Materiais da FCEE;
- FCEE02-15081 - Controle de Custo da Produção, do Departamento de Produção Industrial da FCEE;
- FCEE02-15067 - Controle Gerencial, do Departamento de Produção Industrial da FCEE e
- FCEE02-15089 - Análise Econômica de Projetos, do Departamento de Produção Industrial da FCEE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

**FLORENCIO GOMES DE RAMOS FILHO**  
**Vice-diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias**



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Vice-diretor(a) da Faculdade**, em 19/01/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **67102562** e o código CRC **B4825379**.

Referência: Processo nº SEI-260007/020510/2022

SEI nº 67102562